



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº <sup>078</sup> \_\_\_ DE \_\_\_ DE JUNHO DE 2021.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA LEI N.º 1.067 DE 12 DE JANEIRO DE 1998, QUE CRIOU O ESTATUTO E PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Anexo I da Lei n.º 1.067 de 12 de janeiro de 1998, que criou o Estatuto e Plano de Cargos e Salários do Magistério Público do Município de Arraial do Cabo, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I  
CARREIRA DO MAGISTÉRIO

Cargo	Categoria funcional	Classe	Referência Salarial
P R O F E S S O R	Docente II	C	1 a 6
		A	1 a 6
		D	1 a 6
	Docente I	A	1 a 6
		B (*)	1 a 6
	Orientador Educacional	D	1 a 6
		A	1 a 6
	Supervisor de Ensino	D	1 a 6
		A	1 a 6
	Inspetor Escolar	D	1 a 6
		A	1 a 6

(\*) Classe em extinção

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo/RJ, 12 de julho de 2021.

  
MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal